



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício nº 021/2023/DN/SINASEFE

Prezado Sr. Getúlio Marques Ferreira

M.D. Secretário da SETEC

Ministério da Educação

Cumprimentando-o cordialmente, o SINASEFE, aqui representado por membros de sua Direção Nacional, solicitou esta reunião para que se inicie um processo de negociação relativo às urgentes pautas dos servidores e servidoras da Educação Básica e Profissional das instituições de ensino vinculadas ao Ministério da Educação e da Defesa, representados(as) pela nossa entidade.

Ao fazê-lo, pretendemos a retomada de uma profícua relação entre o SINASEFE e o Ministério da Educação, que permita avanços em nossos objetivos comuns de melhorias educacionais que permitam a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Pretendemos retomar documentos enviados ao governo anterior, à equipe de transição e a este novo governo, conquistado pelos trabalhadores com participação ativa do SINASEFE, que em seu 34º Congresso Nacional deliberou por “Eleger Lula para Derrotar Bolsonaro” e não poupou esforços para que esta nova possibilidade de construção democrática fosse construída.

Dessa forma, em anexo, trazemos os documentos entregues por nossa entidade, além de outros elaborados em conjunto com outras entidades representativas de trabalhadores e trabalhadoras do serviço público federal, sobretudo do setor da educação, inclusive com participação de estudantes.

Para facilitar a metodologia da discussão, apresentamos nossas reivindicações para que possamos verificar aquilo que podemos dar encaminhamento junto à SETEC, bem como aqueles pontos em que a SETEC poderá auxiliar na solução, em articulação com outras pastas do Ministério da Educação e demais órgãos do governo federal.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

**WWW.SINASEFE.ORG.BR**



Pretendemos estabelecer um cronograma de reuniões que permitam estes encaminhamentos. Propomos reuniões ordinárias quinzenais neste primeiro semestre e mensais a partir do segundo semestre de 2023, considerando o acúmulo de debates decorrente do período autoritário e negacionista, do governo anterior, que elegeu a educação como inimiga.

### **Reivindicações/Temas de debate**

- Reajuste salarial, recomposição inflacionária e correção dos auxílios saúde e alimentação para todos os servidores federais
- Revogação da EC95
- Recomposição orçamentária da Educação, da CeT, dos Hospitais Universitários e para políticas de assistência estudantil com imediata suspensão dos bloqueios ou contingenciamentos orçamentários (Apoio à aprovação da PEC 96/2019, proposta pela deputada federal Fernanda Melchionna (PSOL-RS) que torna o orçamento da educação aprovado pelo Congresso impositivo, protegido de cortes e contingenciamentos
- Apuração das denúncias de corrupção no MEC
- Aplicação da Convenção 151 da OIT
- Revogação da EC No 109/2021 (antiga PEC Emergencial No 186/19), que altera a CF e as DCT e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19
- Revogação da Lei Nº 12.618/2012 que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais e o fim da FUNPRESP, a revogação do Decreto No 10.620/2022, que dispõe sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal; e a retirada da MP Nº 1.119/2022
- Revogação da EC Nº 103/2019 e arquivamento do Projeto de Lei Complementar (PLP) Nº 189/2021, que transforma o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no gestor único





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União, abrangendo servidores civis dos órgãos, entidades, autarquias e fundações dos três Poderes e membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas

- Recomposição do orçamento da Educação aos níveis de 2015, corrigindo a partir da inflação do período (IPCA)
- Recomposição do orçamento da Ciência e Tecnologia aos níveis de 2015, corrigindo a partir da inflação do período (IPCA)
- Recomposição do orçamento da Saúde aos níveis de 2014 (% aplicado e valores em R\$, corrigindo a partir da inflação do período – IPCA)
- Recomposição dos orçamentos necessários para as políticas de assistência estudantil e ações afirmativas (acesso e permanência) dos discentes das Instituições Federais de Ensino
- Correção dos valores das bolsas de graduação (monitoria, extensão, PIBIC etc.) e pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino
- Reorganização dos HU, com o fim da Ebserh, com recomposição de seus orçamentos e de sua autonomia administrativa, de gestão financeira e pedagógica – como parte da infraestrutura das Instituições Federais de Ensino; com recomposição de seus quadros de servidores, via realização de concurso público e contratação pelo RJU
- Fim das terceirizações nas instituições de ensino e recriação dos cargos extintos, revogando Decretos que extinguiram cargos do PCCTAE, incluindo o Decreto Nº 10.185/2019.
- Suspensão da tramitação da PEC No 206/2019 que altera a gratuidade nas universidades
- Retomada dos concursos de Tradutores e Intérpretes de LIBRAS, com aumento de vagas pra esses cargos nas IFE e com condições igualitárias de trabalho na rede
- Contratação de professores e profissionais de apoio escolar para atendimento educacional especializado na rede federal de ensino, com cargos de carreira e consequentes concursos para efetivação (Lei 13.146/2015, Capítulo IV, Art, 28, incisos XI e XVII)



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

**WWW.SINASEFE.ORG.BR**



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



- Retomada e valorização de políticas públicas educacionais da Rede Federal de Educação Básica, Científica e Tecnológica, como o Programa Mulheres Mil e o Proeja (EJA-EPT), de forma a garantir o cumprimento de nossa função para a transformação da sociedade.
- Revogação do Decreto Nº 9.765/2019, que institui a Política Nacional de Alfabetização, que impôs uma metodologia única de alfabetização das crianças
- Revogação da Portaria Nº 545/2020, que revogou os efeitos da Portaria Nº 13/2016 do MEC, ,que tratava da promoção de ações afirmativas na pós-graduação brasileira em benefício de grupos historicamente aliados das políticas públicas (população negra, população indígena, pessoas com deficiência)
- Cumprimento da data base de 1º de maio para reajuste salarial anual dos SPF
- Linha única no contracheque (VB + RT)
- Reestruturação das carreiras de servidores federais, docentes e TAE, com democracia e ampla negociação entre governo e cada categoria, fortalecendo as instâncias previstas de participação representativa (CNS, CND, CPRSC, etc)
- Retomada dos trabalhos da transposição do PGPE/PCC-EXT para o PCCTAE dos servidores técnicos administrativos das instituições de ensino vinculadas ao Ministério da Defesa e dos Ex-territórios, garantindo a recomposição de seus salários.
- Transposição da Carreira da Educação Básica Federal (EBF) para a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) dos servidores docentes dos ex-territórios, garantindo a recomposição de seus salários
- Implementação da jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas para os TAE sem prejuízos remuneratórios e na carreira
- Implementar a RSC para os TAE
- Contra o ponto eletrônico para os servidores TAE e docentes das Instituições Federais de Ensino (Necessário alterar o Decreto nº 1590/1995, revogando a IN nº 125/2020)
- Permitir que servidores(as) TAE participem dos Editais da CAPES e CNPq em condição de igualdade com professores(as) de mesma titulação acadêmica



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

**WWW.SINASEFE.ORG.BR**



- Revogação da Portaria Nº 983/2020 (que regulamenta as atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ampliando a CH em sala de aula, com prejuízo ao desempenho de atividades de pesquisa e extensão)
- Rediscussão do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Nº 13.243/2016), evitando o aprofundamento do processo de privatização da produção intelectual nas instituições educacionais e de pesquisa públicas..
- Revogação da IN Nº 54/2021 (que orienta o desconto da remuneração correspondente aos dias de paralisação e para a elaboração do respectivo Termo de Acordo para compensação de horas não trabalhadas, para servidores e servidoras de órgãos do SIPEC)
- Respeitar a autonomia das Instituições Federais de Ensino conforme determinado pela CF 88 (Art. 207): Autonomia didático-científica; Autonomia administrativa e Autonomia de gestão financeira e patrimonial.
- Democracia em todas as instâncias deliberativas das Instituições Federais de Ensino
- Fim das intervenções nas universidades, respeito à escolha dos dirigentes pela comunidade universitária. Que o processo de escolha seja iniciado e tenha sua finalização no âmbito da própria Instituição de Ensino. Fim da lista tríplice.
- Manutenção, recuperação e adequação da infraestrutura física e de equipamentos ou tecnologias, como internet gratuita e de qualidade, nas Instituições Federais de Ensino;
- Reabertura de concursos públicos, para contratação de servidore(a)s via RJU, recuperando vagas de aposentados e/ou falecidos, em todas as categorias de servidore(a)s das Instituições Federais de Ensino
- Combater assédio sexual e moral e todo tipo de opressão no ambiente de trabalho
- Revogação da Reforma do EM e adoção do Ensino Médio Integrado como referência para educação brasileira.
- Revogação da BNCC e retomada do debate sobre currículo para a educação básica.
- Revogação da Resolução CNE/CP Nº 02/2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).







- Revogação da Resolução CNE/CP Nº 01/2020 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC- Formação Continuada)
- Revogação da Resolução CNE/CP No 01/2022 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM – Formação) – e abertura de discussão democrática
- Não ao avanço acrítico do ensino híbrido e revisão dos percentuais de EaD permitidos nos PPC de cursos nos vários níveis e modalidades de ensino (Nesse sentido, suspensão da tramitação das DCNs do Ensino Híbrido, incluindo a consulta em andamento)
- Construção de um PNLD de forma democrática, sem o esvaziamento de conteúdos e exclusão de componentes curriculares, com participação ativa das comunidades escolares e acadêmicas
- Implementação de programa de inclusão digital para estudantes
- Manter e ampliar a Lei de Cotas, que deve ir à votação acerca de sua continuidade (em 2022 completam os 10 anos do prazo estabelecido pela Lei)
- Racionalização dos cargos do PCCTAE
- Suspensão da tramitação do PL Nº 3.261/2015 e não aprovação do Projeto de Homescholling
- Fim das instruções normativas, portarias e outros instrumentos infralegais que atacam TAE e docentes
- Fim das iniciativas legislativas que atacam TAE e os docentes
- Revogação da Lei 14.533 de 11/01/2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003
- Estabelecimento de espaço para discussão de arbitrariedades relativas a suspensões de pagamentos de gratificações de periculosidade e insalubridade nas IFE, bem como de auxílio transporte





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



- Fim da militarização da educação. Discutir a transição das escolas ligadas ao Ministério da Defesa para o Ministério da Educação e Intensificar a luta pela revogação do Decreto nº 10.004, de 5 setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) e todas as iniciativas similares
- Revogação do Decreto nº 9.991/2019 que regulamenta a limitação percentual de licença docente e técnico para capacitação
- Revogação da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, que fere autonomia universitária e também limitou a participação de pesquisadores/as em eventos científicos nacionais e internacionais
- Revogação do Decreto nº 10.134, de 26/11/2019, que fomenta o estabelecimento da rede pública de educação infantil a partir da parceria público-privado, desobrigando a União de exercer de seu papel como determina a Constituição de 1988
- Revogação da Portaria nº 34, de 09/03/2020, que restringiu a concessão de bolsas para estudantes de mestrado e doutorado.
- Possibilidade de TAE com nível superior concorrer ao cargo de Reitor(a).
- Revogação imediata da Portaria 10.723/2022

Retomando o que foi apresentado para a equipe da transição, a **criação de uma mesa permanente de negociações** com a SETEC e com o MEC se faz fundamental para que bandeiras de lutas, recentes e históricas, possam ser discutidas, no sentido de construirmos juntos, Governo e trabalhadores, as políticas públicas educacionais e suas regulamentações.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos David Lobão  
Coordenador Geral



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

**WWW.SINASEFE.ORG.BR**



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



## Documentos anteriores

- PAUTA UNIFICADA DA EDUCAÇÃO FEDERAL – Protocolada junto ao MEC em 6 de maio de 2022 e revisada em 24 de junho de 2022.
- Carta do SINASEFE de Apoio à candidatura de Lula à Presidência da República – Publicada em 26 de julho de 2022
- Carta do SINASEFE ao Presidente Lula, candidato da Frente Brasil Esperança – Protocolada em 9 de novembro de 2022
- Ofício do FONASEFE – Equipe de Transição nº 1 – De 17 de novembro de 2022
- Ofício do FONASEFE – Equipe de Transição nº 2 – De 29 de novembro de 2022
- Ofício FONASEFE - Min. Casa Civil,; MIn. da Gestão e Inovação em Serviço Público e Ministério da Fazenda - Protocolado em 02 de janeiro de 2023
- Ofício SINASEFE – Equipe de Transição – de 1ª de dezembro de 2022.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

**WWW.SINASEFE.ORG.BR**